ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 086/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a documentação apresentada, que se encontra de acordo com as Normas da PT GM/MS nº 3432/98;

parecer de aprovação à reclassificação, conforme Ata 001/2007 da CIB/Regional da 14ª CRS;

o parecer do Gestor quanto à necessidade de aporte de recursos no teto financeiro do município de Santa Rosa.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reclassificação dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva - Tipo I para II, do Hospital abaixo:

CNPJ	CNES	Hospital	Nº leitos
95.815.668/0001-01	2254611	Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa – Hospital Vida e Saúde	06 Pediátricos
			10 Adultos

Art. 2º- Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recursos ao teto financeiro do Município de Santa Rosa, em Gestão Plena do Sistema de Saúde, para a reclassificação, visto a falta de recursos no teto financeiro do município.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS